



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, Locação de Imóvel para o Funcionamento da Farmácia Básica, situado na Rua Nova, nº 27 B, centro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, ampara dano inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande - MA, 07 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde